



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 138/2024.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024,
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA
NOVATEC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.740.0001/10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, nº 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **José Paes dos Santos**, inscrito no CPF: 723.242.795-68 e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.885/0001-33, sediada na Rua José de Alencar, 916, sala 0703, Bairro Ilha do Leite, na cidade de Recife/PE, CEP 50.070-475, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a supressão de serviços no valor de R\$ 254.933,95 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), consoante justificativa técnica e planilha devidamente atualizada, e em conformidade com a Lei nº. 14.133/21, em seu art. 124, I, “b”, que ora se adita, conforme disposto em suas Cláusulas Décima Sexta - Alterações, com a consequente alteração da Cláusula Quinta - Do Preço, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 5.506.557,86 (cinco milhões quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos.)
(...)

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 06 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS
SANTOS:72324279568

Assinado de forma digital por JOSE
PAES DOS SANTOS:72324279568
Dados: 2026.08.06 08:35:15 -03'00'

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRE ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por ALEXANDRE
ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
TEIXEIRA:83019200415 Dados: 2026.08.05 13:55:35 -03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira
Novatec Construções e Empreendimentos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

X